



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares Nºs. 81000610 e 31380008**, apresentadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 755.944,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos quarenta e quatro reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

Unidade Assistida	Nº. Proposta	Nº da Emenda Parlamentar	Total Recursos/ FNS (R\$)
Hospital e Maternidade Júlia Barreto – Acopiara (CNES 2611236)	74031.865000/1150-08	81000610	500.000,00
Hospital Geral de Fortaleza - HGF (CNES 2497654)	74031.865000/1150-01	31380008	255.944,00
TOTAL GERAL			755.944,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS